

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 2571 de 7 de Abril de 2025
DATA: 07/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

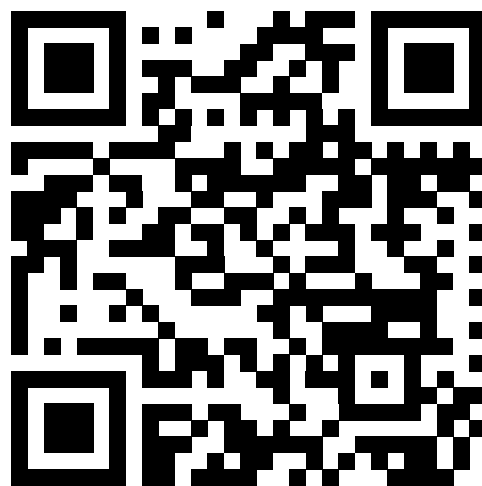
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
IP com nº: 192.168.101.6
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2255

ISSN 3085-6833



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - em 07/04/2025 23:15:35 - IP com nº: 192.168.101.6 - www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2255

SUMÁRIO

PORTARIA

- REVOGAÇÃO: 026/2025 - PORTARIA RETIFICADORA Nº 026, DE 03 DE ABRIL DE 2025
- CONCESSÃO : 027/2025 - PORTARIA/IPSEMB Nº 027, DE 31 DE MARÇO DE 2025
- RETIFICADORA: 856/2025 - PORTARIA Nº 856/2025 – GAPRE/PMB DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.,
- RETIFICADORA: 908/2025 - PORTARIA Nº 908/2025 – GAPRE/PMB DE 07 DE ABRIL DE 2025.
- NOMEAÇÃO : 909/2025 - PORTARIA Nº 909/2025 – GAPRE/PMB, DE 07 DE ABRIL DE 2025.
- EXONERAÇÃO: 910/2025 - PORTARIA Nº 910/2025 – GAPRE/PMB, DE 07 DE ABRIL DE 2025.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA - REVOGAÇÃO: 026/2025**PORTARIA RETIFICADORA Nº 026, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

Revoga o dispositivo da Portaria nº 175/2018, de 13 de agosto de 2018, que dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte em favor de SILAS OLIVEIRA DOS ANJOS, AMANDA OLIVEIRA DOS ANJOS, MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS ANJOS, filhos da servidora falecida MARIA CLEUDINETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, e dá providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU – IPSEMB, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, em especial o parágrafo único do Decreto Municipal nº 003/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 007/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as recomendações dispostas no item III do Relatório de Instrução nº 11458/2024 – NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO – NUFIS 3 – DILIGÊNCIA/TCE-MA.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º, da Portaria nº 175/2018, de 13 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão por Morte, a **AMANDA OLIVEIRA DOS ANJOS**, (filha) nascida em 30/11/2006, portadora da CI/RG nº *****88620**-* SSP/MA, inscrita no CPF nº ***.535.803-**, **MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS ANJOS**, (filha) nascida em 20/09/2004, portadora da CI/RG nº *****04320**-* SSP/MA e inscrita no CPF nº ***.519.483-**, **SILAS OLIVEIRA DOS ANJOS**, (filho) nascido em 04/01/2012, portador da CI/RG nº *****08720**-*, inscrito no CPF nº ***.519.973-**, todos dependentes da ex - servidora efetiva **MARIA CLEUDINETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, RG nº *****11220**-* SSP/MA, CPF nº ***.455.613-**, ocupante do cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 109788-1, falecida em 28/04/2018, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003), c/c o art. 8º, inciso I, art. 41, inciso II, da Lei Municipal nº 118/2005. O valor do benefício mensal será de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**, que será rateado em percentuais iguais aos beneficiários na seguinte forma:

1º Cotista: AMANDA OLIVEIRA DOS ANJOS, (filha) Percentual: 33,3% Valor: R\$ 318,00 (cessação do Benefício 30/11/2027);

2º Cotista: MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS ANJOS, (filha) Percentual: 33,3% Valor: R\$ 318,00 (cessação do Benefício 20/09/2025);

3º Cotista: SILAS OLIVEIRA DOS ANJOS, (filho) Percentual: 33,3% Valor: R\$ 318,00 (cessação do Benefício 04/01/2033).”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2018, exceto para efeitos pecuniários, tendo em vista que o benefício já vem sendo pago mensalmente aos beneficiários.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, aos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA

Presidente do IPSEMB

Portaria nº 031/2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA - CONCESSÃO : 027/2025**PORTARIA/IPSEMB Nº 027, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Professor (Regra de Transição/Pontuação) **RAIMUNDA GOMES DA COSTA VERDADEIRO**, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere por Lei.

CONSIDERANDO o Parecer do Departamento Jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB anexado ao Processo Administrativo nº 2025.04.07865P.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 40, § 5º da Constituição Federal (CF) de 1988, art. 66º, § 4º e §5º da Lei Complementar Municipal nº 501/2022, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROFESSOR (REGRAS DE TRANSIÇÃO/PONTUAÇÃO) à Sra. **RAIMUNDA GOMES DA COSTA VERDADEIRO**, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº *****13507**-* SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº ***.649.643-**, nomeada e empossada no cargo de Professora em 23/04/1999, matrícula nº 100028, lotada na Secretaria de Educação do Município de Buriticupu, com **proventos integrais e com paridade**, no valor de **R\$ 5.479,04 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos)**, que foi constituído das seguintes verbas:

- I - Salário base: R\$ 2.548,39 (vencimento do cargo);
- II – Quinquênio 25%..... R\$ 637,10 (art. 55 da Lei Municipal nº 172/2007);
- III – Referência H 80%: R\$ 2.038,71 (art. 22 da Lei Municipal nº 171/2007);
- IV- Pós graduação 10%.....R\$ 254,84 (art.25, II da Lei 171/2007).

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido no art. 43 (parte final), da Lei Complementar Municipal nº 501/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA

Presidente do IPSEMB

Portaria nº 031/2025



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - RETIFICADORA: 856/2025**PORTARIA Nº 856/2025 – GAPRE/PMB DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Retifica dispositivo da Portaria nº 791/2025, que dispõe sobre a nomeação do (a) JOSE DE RIBAMAR MESQUITA MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o (a) **NOME** do (a) servidor (a) **JOSE DE RIBAMAR MESQUITA MARTINS**, incorretamente gravado como **JOSE DE RIBAMAR MESQUITA**, por ocasião de sua nomeação por meio da **Portaria nº 791/2025 – GAPRE/PMB**, de 25 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o **artigo 1º da Portaria nº 791/2025, de 25 de fevereiro de 2025**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **JOSE DE RIBAMAR MESQUITA**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 0586392120166SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 45971048368**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR (A) ESCOLAR** do (a) **U. I. RUI BARBOSA** com denominação **DAS-1**, junto à Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 2º. Esta portaria retificadora entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados demais dispositivos da **Portaria nº 791/2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - RETIFICADORA: 908/2025

PORTARIA Nº 908/2025 – GAPRE/PMB DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Retifica dispositivo da Portaria nº 850/2025, que dispõe sobre a nomeação do(a) OVIDIO RIBEIRO SEBASTIÃO, para ocupar o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o CPF do (a) servidor (a) OVIDIO RIBEIRO SEBASTIÃO, incorretamente grafado como 81070971372, por ocasião de sua nomeação por meio da Portaria nº 850/2025 – GAPRE/PMB, de 25 de março de 2025, sendo a numeração correta: 810.609.713-72;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 810/2025, de 25 de março de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) OVIDIO RIBEIRO SEBASTIÃO, inscrito(a) no RG/CPF sob o nº 810.609.713-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR (A), com denominação DAS-1, junto à(ao) Gabinete do Prefeito.”

Art. 2º. Esta portaria retificadora entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados demais dispositivos da Portaria nº 850/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 909/2025**PORTARIA Nº 909/2025 – GAPRE/PMB, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE EDUCAÇÃO NO CAMPO**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 0151583220009 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 999.369.173-91**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE EDUCAÇÃO NO CAMPO**, com denominação **DANS-2**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01 de abril de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 910/2025**PORTARIA Nº 910/2025 – GAPRE/PMB, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**“Dispõe sobre a exoneração do **ASSESSOR(A)**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr. (a) **NATALIA ANDRADE DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **019997942002-3** SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **034.701.813-06**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A)**, com denominação **DAS-2**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de **01 de abril de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



EQUIPE DE GOVERNO

João Carlos Teixeira da Silva Silva
Prefeito

Jose Antônio Lisboa Mendes
Vice-prefeito

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidente - CMB

Gustavo Pereira da Costa
Procurador-geral do Município Município - CGM

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete - GP

Gustavo Pereira da Costa
Procurador-geral do Município Município - PGM

Maria Celioneide da Luz
Secretário(a) - SEFOR

Lucas Rafael da Conceição pereira
Secretário(a) - SINFRA

Euzilene Goncalves Lopes da Silva
Secretário(a) - SMM

Vandecleber Freitas Silva
Secretário(a) - SEMAPLAN

Marcos Almeida Lima
Secretário(a) - SEMAPAA

Aurea Cristina Costa Flor
Secretário(a) - SECASSISTRAB

Joelda Torres Medeiros
Secretário(a) - SECOM

Mateus Nobre da Silva
Secretário(a) - SEMUC

Aurea Cristina Costa Flor
Secretário(a) - SEMDESTES

Salma Sousa Torres
Secretário(a) - SEMED

Wilas de Melo Sousa
Secretário(a) - SEMEL

Maria Celioneide da Luz
Secretário(a) - SEMFAZ

Vera Lucia Santos Costa
Secretário(a) - SEMHA

Eurandino Valero Martins
Secretário(a) - SEMICER

Josias da Silva Costa
Secretário(a) - SEMEIO

Chrystiane Pianco Lima
Secretário(a) - SESAU

Magdonel Valero Martins
Secretário(a) - SMTCI

Valderi Silva Torres
Secretário(a) - SEMAP

Frank Eron Nunes Araujo
Secretário(a) - SEMSPMU

